



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 1.984.

Dispõe sobre o preço da prestação de serviços pela Prefeitura a particulares.-

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Os serviços prestados pela Prefeitura, para serviços em locais particulares, serão cobrados por unidade ou hora, conforme consta na tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

§1º- Os serviços, quando decorrentes de iniciativa da Prefeitura Municipal por aplicação de dispositivos da Lei nº 1.144, serão cobrados de conformidade e com os acréscimos estabelecidos - na mesma Lei.

§2º- Os serviços, quando solicitados por particulares, somente serão autorizados após o recolhimento na Tesouraria Municipal de seu custo calculado por estimativa pelo órgão competente.

Artigo 2º- A renda proveniente da aplicação do disposto neste Decreto será contabilizada nas rubricas próprias do orçamento da Receita.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 076, de 03 de novembro de 1.983.-

Caraguatatuba, 05 de janeiro de 1984.-

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 05 de janeiro de 1984.-

Eli Macedo
Assessor de Administração.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

005
[Handwritten signature]

TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA
PARA PARTICULARES

nº	S E R V I Ç O S	UNI DADE	VALOR EM ORTNs
01	-limpeza de lote	m2	0,01
02	-construção de muro de blocos 10x20x40 à vista, de 1,80m de altura, incluindo fundações, brocas, colunas e cintas de amarração	m	3,31
03	-portão de madeira, tipo macho-femea de 1,00x1,80m, com fechadura comum	un.	3,97
04	-contra piso de calçada, de 5cm, sobre pedra britada nº 2	m2	0,41
05	-fornecimento de ladrilho	m2	0,42
06	-fornecimento de guias tipo P.M.S.P.	m	0,43
07	-assentamento de guias com fornecimento de material para bolas de rejuntamento	m	0,17
08	-construção de sargeta de 15cm de espessura por 40cm de largura, com fornecimento de material e mão-de-obra	m	0,66
09	-assentamento de tubos, incluso escavação, mão-de-obra, material de assentamento e aterro, exceto tubos:-		
	-Ø 0,20m	m	0,23
	-Ø 0,30m	m	0,31
	-Ø 0,40m	m	0,39
	-Ø 0,60m	m	0,63
10	-fornecimento de tubos de concreto simples		
	-Ø 0,20m	m	0,46
	-Ø 0,30m	m	0,71
	-Ø 0,40m	m	0,87
	-Ø 0,60m	m	1,63
11	-caminhão de entulho	viagem	1,85
12	-caminhão basculante	hora	1,85
13	-motoniveladora	hora	3,84
14	-carregadeira de pneus	hora	2,78

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

006
Jair Nunes de Souza

TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA
PARA PARTICULARES

nº	S E R V I Ç O S	UNI DADE	VALOR EM ORTNs
15	-retro-escavadeira	hora	1,59
16	-trator D-4 sobre esteiras	hora	2,51
17	trator sobre pneus com ceifadeira	hora	1,35
18	-caminhão d'água -	m3	0,16

Caraguatatuba, 05 de Janeiro de 1984

Jair Nunes de Souza
Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito Municipal